DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante (Secretaria): Fundo Municipal de Saúde

Responsável pela Demanda: Tamiris Karoli de Moraes

Objeto:

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática, componentes, periféricos e acessórios, bem como aparelhos de ar-condicionado, ventiladores de parede e climatizadores de ambientes, destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Congonhinhas/PR, visando assegurar a continuidade e a eficiência das atividades administrativas e dos serviços de saúde, a manutenção e a atualização da infraestrutura tecnológica e a melhoria das condições de climatização e ventilação dos ambientes, compreendendo exclusivamente o fornecimento dos bens, sem serviços de instalação.

() Serviço não continuado;
() Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra;
() Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra;
() Material de consumo;
(**X**) Material permanente / equipamento.

Forma de Contratação sugerida:
() Lei 14.133/21: (Pregão Eletrônico);
(X) Pregão Eletrônico com formação de Registro de Preços
() Dispensa/Inexigibilidade;
() Adesão à IRP de outro Órgão.

1. Justificativa da necessidade da contratação:

A presente contratação tem por finalidade atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Congonhinhas/PR quanto à aquisição de equipamentos de informática e de climatização necessários ao funcionamento das unidades, setores e serviços vinculados à Secretaria Municipal de Saúde.

Os equipamentos de informática são utilizados de forma contínua nas atividades administrativas e operacionais, sendo necessários para utilização dos sistemas informatizados, processamento e armazenamento de informações, acesso à rede, comunicação, digitalização de documentos e execução das demais atividades relacionadas aos serviços de saúde.

Em razão do uso contínuo, da necessidade de reposição de equipamentos e componentes e da ampliação ou atualização da estrutura existente, torna-se

necessária a aquisição de computadores, notebooks, monitores, equipamentos de rede, dispositivos de armazenamento, componentes, periféricos e demais materiais de informática previstos na contratação.

Também se faz necessária a aquisição de aparelhos de ar-condicionado, ventiladores de parede e climatizadores de ambientes para atender às demandas de climatização e ventilação dos ambientes vinculados ao Fundo Municipal de Saúde, contribuindo para a manutenção de condições adequadas de funcionamento dos setores. A contratação compreenderá exclusivamente o fornecimento dos equipamentos, não estando incluídos serviços ou materiais destinados à instalação.

Considerando que as necessidades de aquisição, reposição e substituição dos equipamentos podem ocorrer de forma variável ao longo do período, pretende-se adotar o Sistema de Registro de Preços, permitindo que os fornecimentos sejam solicitados conforme as necessidades efetivamente identificadas durante a vigência do registro, observada a disponibilidade orçamentária e financeira.

A adoção do Sistema de Registro de Preços possibilitará a realização das aquisições de forma parcelada e conforme a demanda da Administração, sem obrigatoriedade de aquisição integral dos quantitativos registrados.

Com a contratação pretende-se assegurar:

- disponibilidade de equipamentos de informática necessários ao desenvolvimento das atividades administrativas e operacionais;
- reposição de equipamentos, componentes e periféricos que apresentem desgaste, defeitos ou necessidade de substituição;
- atualização e ampliação da infraestrutura de informática, conforme as necessidades identificadas;
- disponibilidade de equipamentos e componentes necessários à manutenção da estrutura tecnológica existente;
- atendimento das necessidades de conectividade, armazenamento, processamento de dados e utilização dos sistemas informatizados;
- disponibilidade de aparelhos de ar-condicionado, ventiladores de parede e climatizadores de ambientes para atendimento das necessidades de climatização e ventilação dos ambientes;
- maior agilidade no atendimento das demandas de aquisição e substituição de equipamentos; e
- continuidade e eficiência das atividades desenvolvidas pelo Fundo Municipal de Saúde.

2. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:

A solução é composta por 38 (trinta e oito) itens, compreendendo equipamentos, componentes, periféricos e acessórios de informática, bem como aparelhos de ar-condicionado, ventiladores de parede e climatizadores de ambientes, destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Congonhinhas/PR.

A relação dos itens, com suas respectivas descrições, unidades de medida, quantitativos e valores estimados, encontra-se discriminada no Anexo I deste Documento de Formalização da Demanda, que dele constitui parte integrante.

Os quantitativos previstos correspondem ao limite máximo estimado para o Sistema de Registro de Preços, não implicando obrigação de aquisição integral. Os fornecimentos serão solicitados conforme as necessidades efetivamente identificadas pelo Fundo Municipal de Saúde durante a vigência do registro.

3. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual:

A formalização da Ata de Registro de Preços está prevista para ocorrer após a conclusão e homologação do procedimento licitatório, observados os trâmites administrativos necessários à sua formalização.
Os fornecimentos serão realizados conforme a necessidade da Administração, mediante emissão da respectiva Ordem de Fornecimento, observadas as condições e os prazos estabelecidos no Termo de Referência.
A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4. Créditos Orçamentários:

Por se tratar de contratação mediante Sistema de Registro de Preços, a dotação orçamentária será indicada no momento de cada eventual contratação decorrente do registro, de acordo com a necessidade da Administração e a disponibilidade orçamentária e financeira correspondente.

4.1. Valor estimado da contratação: R$ 746.693,15 (setecentos e quarenta e seis mil seiscentos e noventa e três reais e quinze centavos).

4.1.1. Valor estimado custeio: 0,00

4.1.2. Valor estimado investimento: R$ 746.693,15 (setecentos e quarenta e seis mil seiscentos e noventa e três reais e quinze centavos).

4.2. Plano Orçamentário: As despesas decorrentes das contratações efetivamente realizadas correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, a serem indicadas no momento de cada contratação, observada a classificação orçamentária correspondente à natureza de cada item.

5. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento:

a) Fiscal Técnico, titular e substituto: Elaine Ribeiro Silva
b) Gestor do Contrato, titular e substituto: Ana Paula de Godoi Roveri.

Submeto o Documento de Formalização da Demanda para avaliação.

Congonhinhas, 20 Outubro de 2026.

TAMIRIS KAROLI DE MORAES:11257402994

Assinado de forma digital por TAMIRIS KAROLI DE MORAES:11257402994
Dados: 2026.10.20 14:55:28 -03'00'

Tamiris Karoli de Moraes
Diretora Administrativa da Saúde